

Na manhã do dia 02 de maio de 2023, as famílias do Acampamento 17 de abril localizado no Povoado Peixolândia, município de Couto Magalhães receberam a visita de funcionários da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães e da Polícia Militar, onde foram notificados para desocuparem a área pública municipal que havia sido instalado o acampamento das famílias. Após serem notificadas as famílias procuraram o Prefeito Júlio Cesar Brasil para buscarem o apoio de permanência na área pública e o Prefeito informou que estava sendo pressionado por fazendeiros da região e que não iria permitir e nem tampouco autorizar a permanência das famílias na área. Também não apresentou nenhuma solução para a situação do conflito ocasionada pela ausência de terras para a reforma agrária e moradia para as famílias carentes no município.

As famílias ocuparam a área de terra pública municipal pelo fato de não terem onde morar e devido a área estar abandonada sem nenhuma função social.

A insensibilidade do poder público municipal fica comprovada com ausência da garantia de proteção legal as famílias que foram forçadas e ameaçadas a desocupar a área em um prazo de 24 horas ferindo totalmente o direito à moradia.

Gostaríamos de lembrar que o art. 6º da Constituição Federal assegura o direito à moradia e o dever do Estado é elaborar, construir e implementar políticas públicas de garantia deste direito para as famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e prestar assistência aos desamparados na forma da Constituição.

As famílias seguirão em luta pela garantia dos direitos a moradia e a terra para produzir, trabalhar e viver com dignidade.